



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº. 022/2015**

Partícipes: município de Congonhas (CNPJ 16.752.446/0001-02) e Associação Hospitalar Bom Jesus (CNPJ 19.692.755/0001-22). Objeto: remanejamento de valores de itens do Plano de Trabalho. Congonhas, 10 de novembro de 2016. (a) José de Freitas Cordeiro (CPF 245.186.116-91) – Prefeito de Congonhas - Rafael Geraldo Cordeiro (CPF 235.732.286-15) – Secretário Municipal de Saúde / Marco Aurélio da Silva (CPF 635.045.376-04), Rafael Geraldo Cordeiro (CPF 235.732.286-15) e Luiz Fernando Catizane Soares (CPF 068.077.356-85) - Intervenores.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/33, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.**

Coloca servidor à disposição do Estado de Minas Gerais.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 96, inciso II, da Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO solicitação do servidor Ronaldo Machado Pinto, constante no Processo Administrativo nº 0001422/2013 e Termo de Convênio de Mútua Cooperação entre o Estado de Minas Gerais/Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais e o município de Congonhas, nº 62.1.3.0614/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, o servidor efetivo Ronaldo Machado Pinto, matrícula 44521, no período de 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de janeiro de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/34, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.**

Nomeia Chefe do Departamento Administrativo Financeiro.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei nº 2.960, de 7 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Dener Alexandro Pereira para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento Administrativo Financeiro – símbolo “FCO-02”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.960, de 7 de maio de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de janeiro de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/35, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.**

Concede interrupção de autorização para afastamento a servidora para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i” da Lei Orgânica do Município, e § 1º do art. 100, da Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO solicitação de interrupção de autorização de afastamento para tratar de interesse particular da servidora Bruna Paula Alves Martins e renúncia do prazo estabelecido no inciso I do art. 100 da Lei 3.428, de 1º de setembro de 2014, constante no Processo Administrativo nº 337/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de fevereiro de 2017, interrupção da autorização para afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular, concedida à servidora Bruna Paula Alves Martins, matrícula 20140718, Professor PEB II, pela Portaria nº PMC/149, de 26 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de janeiro de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 003 - LIVRO 023**

Às quinze horas do dia dezesseis do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Lúcio de Souza Coimbra, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria nº PMC/10, de 16 de janeiro de 2017, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Governo – símbolo “A”, com o subsídio constante na Lei n.º 3.222, de 19 de dezembro de 2012.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

Lúcio de Souza Coimbra

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 025 - LIVRO 023**

Às nove horas do dia dezoito do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Dener Alexandro Pereira, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria nº PMC/34, de 18 de janeiro de 2017, no cargo em comissão de Chefe do Departamento Administrativo Financeiro – símbolo “FCO-02”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.960, de 7 de maio de 2010 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

Dener Alexandro Pereira

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014**

Partes: PREVCON – Previdência do Município de Congonhas x MARIA ZELMA COELHO DUARTE, usufrutuária vitalícia do imóvel de propriedade de GREI STEPHANE DUARTE, neste ato representada pela ADMINISTRADORA SANTO ANTÔNIO LTDA. Dotação orçamentária: 20.01.6.001.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Locação de Imóveis. Prazo: 365 (trezentos sessenta e cinco) dias. Início do contrato: 1º/01/2017. Valor: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

## **EXPEDIENTE**

### **ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

#### **ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

#### **ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON